



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº058/2018

Gurupi 05 de Março de 2018.

“Dispõe sobre o não Comparecimento de Convocados para entregar documentação e dá outras Providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.52, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município e o que dispõe o art.27, inciso II e paragrafo único do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa ,

CONSIDERANDO a Portaria de nº 345/2017, de 22 de Dezembro de 2017, publicada no DOE de nº 5.017, de 22 de Dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Relacionar os candidatos convocados pela Portaria nº 345/2017, que deixaram de compareceram e não apresentaram os documentos exigidos no Art. 2º.

Ordem	Inscrição	C.P.F	Nome	Cargo
001	000723	011.440.371-66	WELESGLEY EDVALDO CARVALHO LEAL	MOTORISTA
002	001073	025.676.471-98	AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES	OFICIAL ADMINISTRATIVO
003	000695	905.059.803-04	LANNUSY ALMEIDA RODRIGUES	OFICIAL ADMINISTRATIVO
004	001002	018.438.581-42	JÉSSICA BRUNA LIMA	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art.2º - O não comparecimento do Servidor Convocado dentro do prazo estabelecido, a não apresentação dos documentos exigidos no tempo previsto no Edital, implica na perda do direito á nomeação e posse.

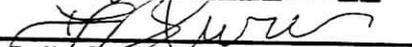
Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrario.

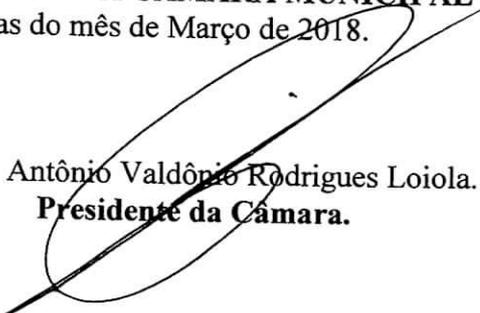
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de Março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLAÇAR

Dia 05/03/2018


João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo


Antônio Valdônio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara.

AV. GOIAS, Nº 2.880, CENTRO, CEP: 77.410-010, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

Site: www.gurupi.to.leg.br